



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DA
“EMEF DE ITAPEÚNA” PARA “ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
LAUROMAR POMPERMAYER PORTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauromar Pompermayer Porto” a “EMEF de Itapeúna”, localizada no bairro Itapeúna, zona rural, nesta cidade de Anchieta/ES.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da escola de que se trata o artigo anterior ficam por conta dos familiares do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de outubro de 2021.

Pablo Florentino Pereira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa homenagear e reconhecer um valoroso cidadão anchietense: LAUROMAR POMPERMAYER PORTO.

Lauromar, que era carinhosamente conhecido como "Bebê", faleceu em 27 de junho de 2020 após sofrer um infarto.

Era filho de Aildes Guimarães Porto e Maria Pompermayer Porto, pai de Yuri Vieira Porto e Camilly Vieira Porto, avô de Miguel Lucas Gonçalves Porto e esposo da Sra. Dolores Vieira Porto.

Foi líder comunitário e coordenador da igreja católica da Itapeúna. Era muito participativo nas ações comunitárias e um grande incentivador do time de futebol do bairro.

Além disso, o Sr. Lauromar era uma pessoa muito gentil e alegre, tratava a todos com muito carinho e respeito.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, antes interesse de toda sociedade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar o tema de grande interesse público.

Anchieta/ES, 20 de outubro de 2021.

Pablo Florentino Pereira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LAUROMAR POMPERMAYER PORTO

CPF
005.387.207-00

MATRÍCULA
0227150155 2020 4 00018 194 0004006 91

SEXO **Masculino** COR **Parda** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado. Com 50 anos de idade**

NATURALIDADE **Anchieta-ES** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG nº 980283/ Secretaria de Segurança Pública-ES, Carteira de Trabalho nº 2294711, Série 60-ES** ELEITOR **sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Aíldes Guimarães Porto e Maria Pompermayer Porto. Residente na Rua Projetada, s/nº, Itapeuna, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), às 08:10 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital e Maternidade do Centro Comunitário de Saúde do Mepes, Anchieta-ES

CAUSA DA MORTE
Parada Cardiorrespiratória. Doença esquêmica do coração, Angina Pectoris

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Público de Anchieta /ES

DECLARANTE
Sebastião Pompermayer Porto

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Jéssica Pinheiro Damasceno, CRM nº 16920

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 300948131. Data do Registro: ao primeiro (1º) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020), o falecido era casado com Dolores Vieira Porto, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-14, folha nº 217, termo nº 1288, Carteira de Trabalho nº 2294711, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, deixando herdeiros, deixando 2 filhos: Yuri Vieira Porto, com 22 anos, Camilly Vieira Porto, com 17 anos. Data do sepultamento, 27 de junho de 2020, às 16:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO**
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820 cartoriorte@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fê.
Anchieta-ES, 02 de julho de 2020.

Samela Helena Gonçalves Martino
Exercente Auxiliar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Larissa Capibaribe de Castro Casseb
Registradora/Tabeliã Titular
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta, Espírito Santo, Brasil. CEP 29230-000

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.WXT2005.00774
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

SAMELA

ARPENBRASIL AA 014346957 BRP



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nereu Ramos Rosa, 95-20020-000 de Anchieta | CEP: 29230-006 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300